



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 346/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, a servidora Cristiani Scariot Rosa da Cruz, matrícula funcional nº 1553-8, sendo usufruída em dois períodos de 15 (quinze) dias de 20 de maio a 03 de junho de 2019, e 15 (quinze) dias de 04 a 18 de novembro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2017 a 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE ABRIL DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Fabio Luiz Santin de Albuquerque
Procurador Geral